

[www.pwc.com](http://www.pwc.com)

# RECOF-SPED:

Curitiba – 26.Outubro.2016





*Recof-Sped x Drawback*

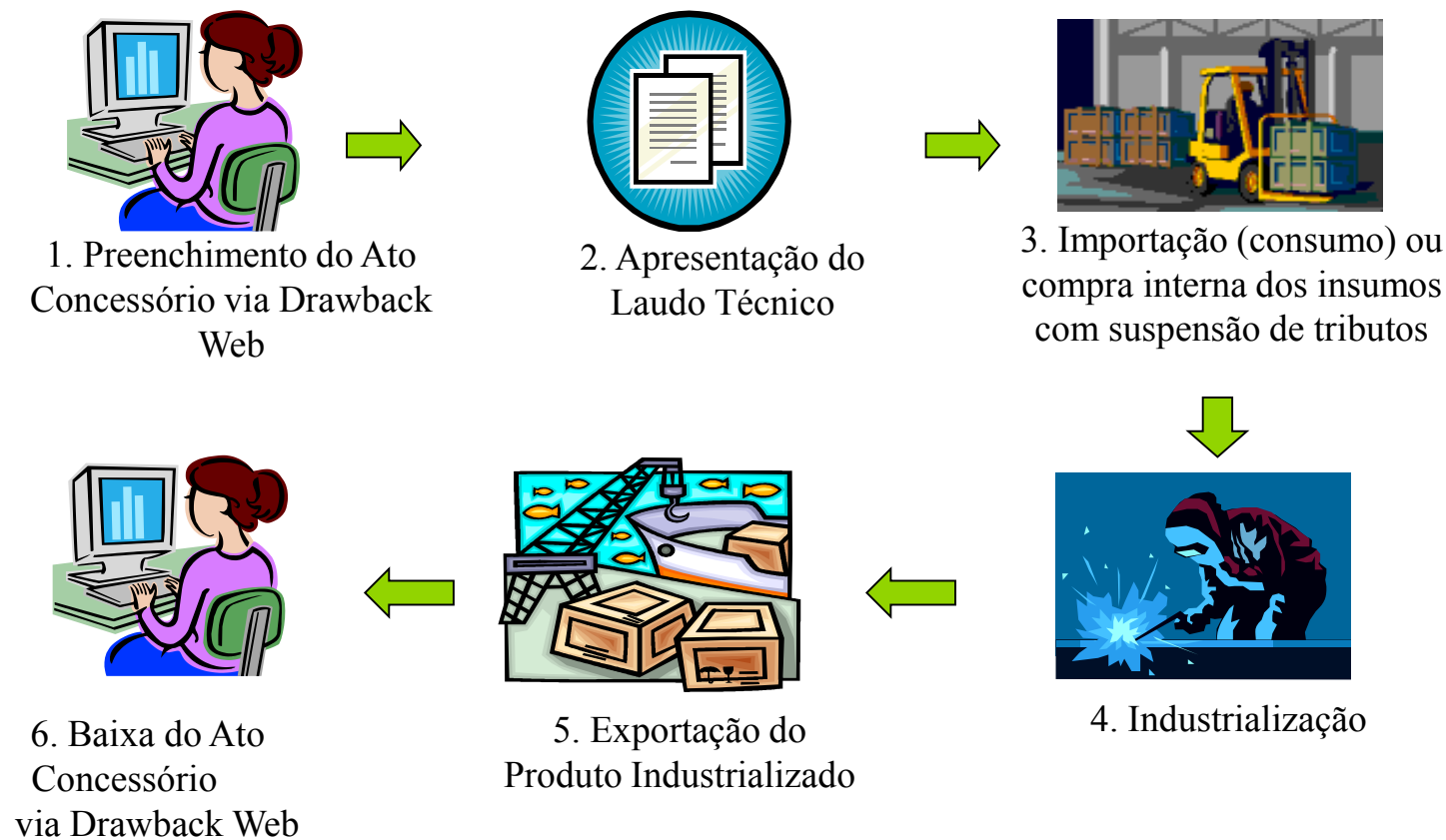
# RECOF-SPED



# RECOF-SPED

## Regime de Drawback Integrado - Suspensão

Decreto-Lei 37/1.966 / Decreto 6.759/2.009 / Portaria Secex 23/2.011



---

## RECOF-SPED

### *Fato Gerador de Tributos na Importação*

Regulamento Aduaneiro – Decreto 6.759/2009

Art. 72. O fato gerador do imposto de importação é a entrada de mercadoria estrangeira no território aduaneiro.

.....

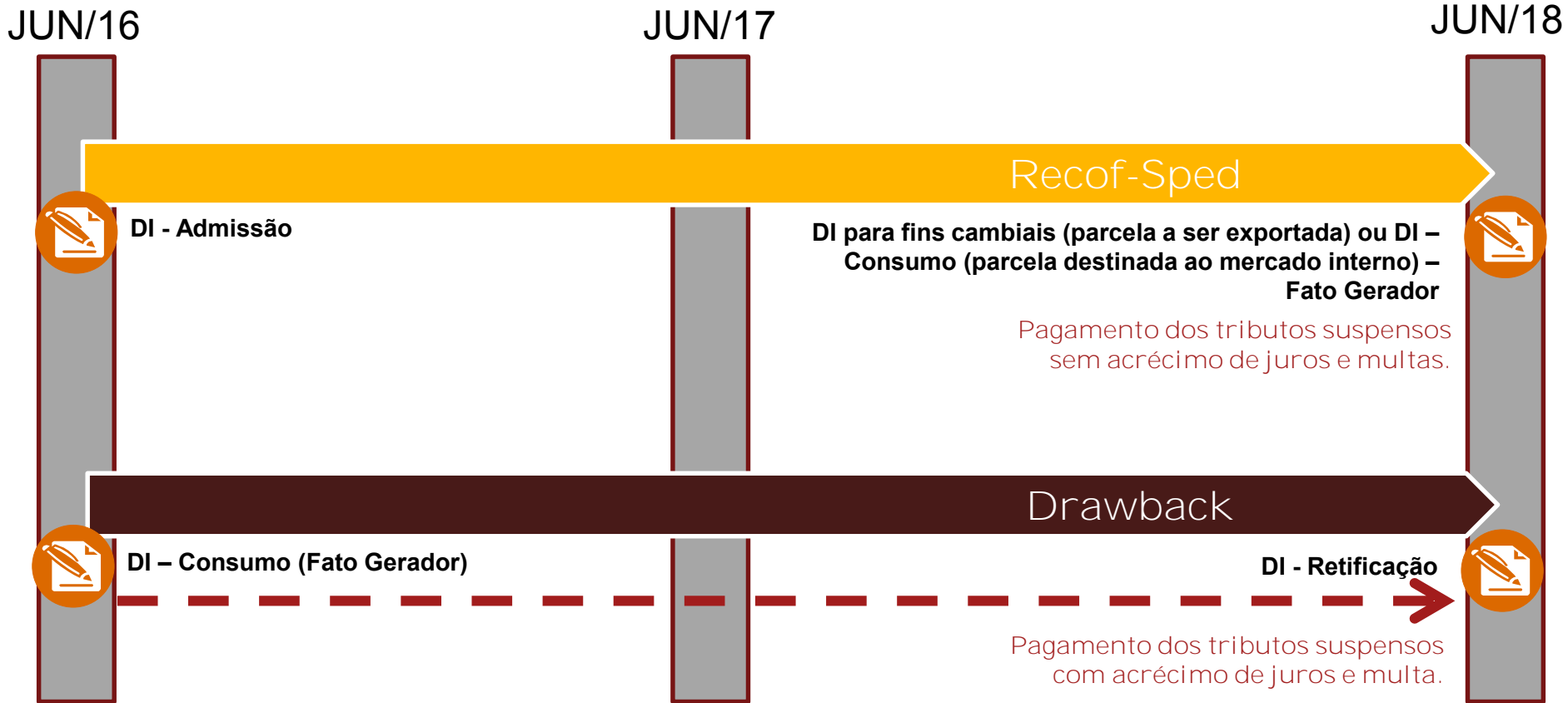
Art. 73. Para efeito de cálculo do imposto, considera-se ocorrido o fato gerador:

I - na data do registro da declaração de importação de mercadoria submetida a despacho para consumo;

.....

# RECOF-SPED

*Destinação total ou parcial dos produtos industrializados ao mercado interno*



## RECOF-SPED – Estados com Regulamentação Específica

	RECOF-Sped	Drawback
CIF	10.500.000,00	10.500.000,00
Tributação federal suspensa	4.542.750,00	4.542.750,00
ICMS suspenso	3.302.067,07	3.302.067,07

### Despacho para consumo (50% destinado ao mercado nacional)

Tributos a recolher	3.922.408,54	3.922.408,54
Multa (20%)	0,00	784.481,71
Juros (26,27%)	0,00	1.030.604,23
Valor devido	3.922.408,54	5.737.494,47

Recolhimento dos impostos posteriormente (fluxo de caixa) sem acréscimo no valor.

Grande acréscimo no valor da tributação devido à multa e aos juros.

## RECOF-SPED – Estados sem Regulamentação Específica

	RECOF-Sped	Drawback
CIF	10.500.000,00	10.500.000,00
Tributação federal suspensa	4.542.750,00	4.542.750,00
ICMS suspenso	0,00	3.302.067,07

### Despacho para consumo (50% destinado ao mercado nacional)

Tributos a recolher	2.271.375,00	3.922.408,54
Multa (20%)	0,00	784.481,71
Juros (26,27%)	0,00	1.030.604,23
Valor devido	5.573.472,07	5.737.494,47

Recolhimento dos impostos posteriormente (fluxo de caixa) sem acréscimo no valor.

Grande acréscimo no valor da tributação devido à multa e aos juros.



## RECOF-SPED x Drawback

	RECOF-Sped	Drawback
Despacho para consumo	Possibilidade de <u>nacionalizar</u> uma parcela dos insumos <u>sem recolhimento de multas e juros</u> , uma vez que o despacho para consumo ocorrerá apenas no momento da destinação ao mercado local.	A nacionalização de insumos é realizada <u>com recolhimento do principal, acompanhado de multa moratória e juros</u> . O despacho para consumo ocorre no momento da admissão dos insumos no regime de drawback, e não no momento da destinação ao mercado local.
Tributação	Suspensão de tributos federais e <u>diferimento do ICMS (em Estados com regulamentação específica)</u> na saída interna de insumos com destino a beneficiário do regime.	A aquisição de insumos no mercado interno é realizada com suspensão dos tributos federais, porém <u>normalmente tributada pelo ICMS</u> .
Controle do regime	Maior eficiência no controle do regime, de modo <u>informatizado com base no Sped</u> da empresa habilitada.	O controle do regime é o <u>grande entrave</u> apontado pelas empresas que praticam operações de comércio exterior sob drawback.

## RECOF-SPED x Drawback

	RECOF-Sped	Drawback
Custo operacional	<u>Redução de custo operacional</u> , uma vez que o controle do Recof-Sped é informatizado, com base no Sped.	Recomenda-se <u>estrutura operacional robusta</u> para controle do regime, inclusive contratação de profissionais totalmente dedicados à atividade.
Anuência	Anuência e controle exclusivos da Receita Federal do Brasil.	O sistema é controlado pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior (Decex) e pela RFB. Normalmente, alterações na legislação que rege sobre o tema é burocrática e depende de portaria conjunta Decex/RFB.
Habilitação	Muito embora a habilitação seja em caráter precário, na hipótese de atendidas as condições básicas para manutenção do regime, a habilitação se tornará em caráter permanente.	A utilização do regime depende de aprovação prévia de ato concessório, com data de validade expressa.

## RECOF-SPED x Drawback

	RECOF-Sped	Drawback
Comprovação	Comprovação do regime realizada com base no Sped, de forma sistêmica, <u>com pouca intervenção humana.</u>	Comprovação do regime ainda requer <u>ampla intervenção humana</u> , aumentando significativamente o risco de inconsistência nas informações apresentadas.
Destinação ao mercado interno	Possibilidade de <u>destinar parte dos produtos industrializados ao mercado interno</u> , sem risco de inadimplência ao regime. A destinação ao mercado interno gera a obrigatoriedade de recolhimento dos tributos suspensos, porém sem multas e juros.	A destinação de parte ou totalidade dos produtos industrializados para o mercado interno é <u>considerada inadimplência (parcial ou total)</u> do regime, resultando na obrigatoriedade de recolhimento dos tributos suspensos, com multa de mora e juros.

## RECOF-SPED x Drawback

	RECOF-Sped	Drawback
Governança corporativa	<p>A manutenção do beneficiário habilitado ao Recof-Sped exige <u>conformidade das informações constantes do Sped e demais obrigações acessórias</u>, o que resultará em melhor governança corporativa das rotinas tributárias e de comércio exterior.</p>	<p>O drawback é controlado <u>exclusivamente com base em informações incluídas no Siscomex</u> (importação e exportação), bem como no <u>drawback-web</u>, não resultando, necessariamente, em implementação de programas que garantam boa governança corporativa tributária e aduaneira.</p>

# Implantação do Recof-Sped





*Comércio exterior  
brasileiro*

## Curiosidades sobre o comércio exterior brasileiro

Documentos (número)	Tempo (dias)	Custo (US\$ por contêiner)
<b>EXPORTAÇÕES</b>		
Singapura 3	Singapura 6	Singapura 460
Hong Kong 3	Hong Kong 6	Hong Kong 590
<b>Brasil 6</b>	<b>Brasil 13,4</b>	<b>Brasil 2,322</b>
<b>IMPORTAÇÕES</b>		
Singapura 3	Singapura 4	Singapura 440
Hong Kong 3	Hong Kong 5	Hong Kong 565
<b>Brasil 8</b>	<b>Brasil 17</b>	<b>Brasil 2,322</b>

## Crise valoriza profissionais de Logística e Comércio Exterior

Estudo da consultoria Robert Half aponta aumento na média salarial de cargos de gestão nos dois setores

LEOPOLDO FIGUEIREDO

18/02/2016 - 14:31 - Atualizado em 18/02/2016 - 14:36

 Curtir < 15 mil  Tweetar  G+ 3  ENVIAR

O atual cenário econômico brasileiro, com as empresas cada vez mais buscando reduzir custos e explorando mercados internacionais, tem valorizado alguns profissionais. Entre eles, estão aqueles voltados aos segmentos de Logística e Comércio Exterior. Nos cargos de gestão, há até a expectativa de aumento nas médias salariais, em índices que variam de 3% a 6,9%, percentuais generosos em tempos de recessão.

A análise integra o estudo *Guia Salarial 2016*, elaborado pela consultoria de recrutamento Robert Half, com filial em São Paulo.





# Cinco pilares para o sucesso no comércio exterior brasileiro



1

Planejamento logístico e operacional

2

Programa de *trade compliance*

3

Pesquisa de mercado

4

Investimento na formação de profissionais

5

Planejamento tributário

# Cinco pilares para o sucesso no comércio exterior brasileiro



1

Planejamento logístico e operacional

2

Programa de *trade compliance*

3

Pesquisa de mercado

4

Investimento na formação de profissionais

5

Planejamento tributário

OEA



# Cinco pilares para o sucesso no comércio exterior brasileiro



1

Planejamento logístico e operacional

2

Programa de *trade compliance*

3

Pesquisa de mercado

4

Investimento na formação de profissionais

5

Planejamento tributário

# Cinco pilares para o sucesso no comércio exterior brasileiro



1

Planejamento logístico e operacional

2

Programa de *trade compliance*

3

Pesquisa de mercado

4

Investimento na formação de profissionais

5

Planejamento tributário

# Pesquisa de Mercado



Exportar

Importar

Investir

Aprenda a exportar

Exporte serviços

Conheça os mercados

Consulte estatísticas e indicadores

Divulgue seu produto

Encontre compradores

Participe de eventos

Consulte a legislação

Acesse sistemas de comércio exterior

Mapa Estratégico de Mercados

Série "Como Exportar"

Mercados globais

Pesquisas de mercado

Acordos comerciais

# Cinco pilares para o sucesso no comércio exterior brasileiro



1

Planejamento logístico e operacional

2

Programa de *trade compliance*

3

Pesquisa de mercado

4

Investimento na formação de profissionais

5

Planejamento tributário

# Cinco pilares para o sucesso no comércio exterior brasileiro



1

Planejamento logístico e operacional

2

Programa de *trade compliance*

3

Pesquisa de mercado

4

Investimento na formação de profissionais

5

Planejamento tributário



## Contatos



Jonathas  
Gabbardo

Jonathas Gabbardo  
[jonathas.gabbardo@pwc.com](mailto:jonathas.gabbardo@pwc.com)

Daniel Maia

Diretor de Comércio Exterior  
[daniel.maia@pwc.com](mailto:daniel.maia@pwc.com)

---

*Obrigado!*